



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 192/GP/2019

Em 07 de Outubro de 2019.

*“Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidor”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiar o período de gozo de 20(vinte) dias das férias regulamentares concedidas à servidora abaixo relacionada, através da Portaria nº 176/2019 de 03/09/2019, ficando para ser usufruída oportunamente.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Márcia Regina dos Santos Carolo	Agente Administrativa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Outubro de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal